



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ANTIDROGAS DO RIO DE JANEIRO

Ata da 13ª Reunião da Comissão Permanente III De Legislação e Norma - COMAD/Rio 2021/2023 – 7ª Investidura

Data: 11/04/2022.

Local: Plataforma Zoom e Presencialmente na sala 2 COMAD, no subsolo do CASS.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada a décima terceira reunião da Comissão Permanente III – De Legislação e Normas – do Conselho Municipal Antidrogas, de forma remota, através do aplicativo Zoom, e de forma presencial na sala 2 do subsolo do CASS. A Secretária Executiva, Cristina Branco, iniciou a reunião às 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) não havendo quórum, realizou a segunda chamada às 15:00 h (três horas) quando se iniciou a reunião com a presença dos seguintes Conselheiros representantes desta comissão; Srª Maria Alice Leon – membro suplente da Secretaria Municipal de Habitação e Srª Quesia Betânia, membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Justificaram a ausência: Srª Sabrina Presman – Membro Titular da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas e presidente desta comissão; a Srª Silvana do Monte Lima - Psicóloga Clínica – Membro titular da sociedade civil de notório saber, que notificou sua impossibilidade de continuar como membro efetivo desta comissão; a Srª Gisele Alleluia – membro titular da sociedade civil de notório conhecimento; o Srº Vitor Moreira Lima – Membro Titular da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro. Estava presente também a Secretária Executiva Cristina Branco, a coordenadora Técnica Elisangela Carvalho e a nossa convidada Michele Pontes, Assistente Social e Assistente da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas e Ana Paula Guarani, assessora da Coordenadoria Geral de Conselhos e Direitos. A Secretária executiva iniciou a reunião e informou que a presidente da comissão não poderia participar e apresentou a pauta que seria a discussão da Nota Técnica da ABEAD sobre o acesso de Crianças e Adolescentes ao Álcool e outras drogas junto ao Conselho Municipal de Criança e Adolescente (CMDCA). No entanto, a presidente do CMDCA, Srª Erica Arruda, também não pode comparecer à reunião. Seguindo, a Conselheira Quesia Betânia, pediu a palavra para resgatar o processo da Campanha “Você no Controle” e toda elaboração das ações até então desenvolvidas. Neste sentido, chamou atenção para a campanha contra o uso de cigarro eletrônico desta comissão, pois ações finalísticas não cabem ao conselho, mas sim à coordenadoria e que a mesma está à disposição para conversar e planejar as ações no momento oportuno. Destacou a participação do Conselho como apoio e suporte em outra frente de trabalho da Coordenadoria. Aproveitou para explicar que não teve tempo hábil para conversar com o conselho sobre o Lançamento da Campanha do dia 27/03, mas ressaltou que o conselho faz parte do apoio e suporte à campanha. A Conselheira Quesia, explicou que a equipe técnica da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas está dividida por frente de trabalho, como por exemplo, a Michelle é o ponto focal para a Campanha da SAF na Comissão I; a Rejane é a gerente da Campanha “Você no Controle”, pois desta forma a rede consegue acessar um profissional de referência. Além disso, informou que este ano está previsto receber R\$500,00 mil reais para realizar as ações da Campanha e quando estiver com este valor, chamará o conselho para indicar a comissão/projeto que precisará de apoio, como já tem feito com o Projeto de Prevenção a SAF. Ratificou que o mesmo entrou na campanha da Coordenadoria. Após este resgate, ela ressaltou que não entendeu o motivo de uma campanha paralela sobre o cigarro eletrônico na comissão III; não compreendeu o direcionamento da

secretária Maria Pucú, na reunião ordinária, quando a mesma sugeriu um trabalho junto ao CMDCA, pois a coordenadoria está aguardando entrar o dinheiro para conversar com o Conselho. Ainda informou que no dia 26 de maio será realizada uma ação com a educação, em uma escola em cada Coordenadoria Regional de Educação. Informou que já tem os brindes, mas ainda não tem nada concluído e por isso não chamou o Conselho para conversar. Neste momento, a secretária executiva, informou que não existe campanha de cigarro eletrônico na comissão III e destacou a importância da presença dela como conselheira e integrante desta comissão que junto aos outros conselheiros tem discutido as leis de enfrentamento ao tabagismo, assim como, discutido formas de prevenir o uso de drogas por crianças e adolescentes.

passou a palavra para a Presidente da Comissão Sabrina Presman. A Presidente agradeceu a presença de todos e colocou em votação a ata da reunião passada e a pauta desta reunião, ambas sendo aprovadas por unanimidade. Depois seguindo a pauta, solicitou que a Secretária Executiva Cristina Branco, explicasse como está a entrega da cartilha da Secretaria de Saúde, que contém as permissões e as proibições sobre o consumo, propaganda e comércio de produtos de tabaco em nossa cidade, junto aos comerciantes. A sr^a Cristina Branco explicou que a SEGOVI realizará a entrega das cartilhas para os comerciantes e que solicitou que ao entregar as cartilhas, nos sejam repassados os nomes e os endereços dos estabelecimentos contemplados. A Presidente da Comissão então explica, que esses dados poderão, produzir pesquisas, como o cruzamento de dados com o 1746, a fim de verificarmos se o acesso à cartilha diminuiu as denúncias de venda irregular de cigarros eletrônicos. A comissão aprova tais pesquisas entendendo que essas poderão nortear novas ações do COMAD. Ainda, a Secretária Executiva informa que a Aliança contra o Tabagismo- ACT- aceitou o Conselho como membro, reconhecendo todo o trabalho que estamos realizando e agradece o trabalho de todos os conselheiros. A Conselheira Sabrina Presman, membro da ACT, parabeniza muito a conquista, uma vez que somos o primeiro conselho a ser reconhecido como membro, e agradece a Secretária Executiva, pelo trabalho que está realizando, lembrando do quanto já foi efetivado de ações nesta gestão. A sr^a Sabrina explicou para os demais conselheiros que a Aliança é uma organização não governamental que atua na promoção e defesa de políticas de saúde pública, especialmente nas áreas de controle do tabagismo, alimentação saudável, controle do álcool e atividade física. Esse trabalho é realizado por meio de ações de advocacy, que incluem incidência política, comunicação, mobilização, formação de redes e pesquisa, entre outras. A ACT foi criada em 2006 para atuar na área do controle do tabaco e, a partir de 2013, ampliou o seu escopo de trabalho para incorporar a defesa da alimentação adequada e saudável, da atividade física e do controle do álcool. Juntas, essas quatro pautas representam os principais fatores de risco evitáveis para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), que incluem doenças cardiovasculares e pulmonares, diabetes e câncer e são a maior causa de mortes no mundo. O trabalho da ACT também inclui os direitos humanos e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Conselheira afirma o reconhecimento nacional e internacional da ACT e se diz muito feliz pela conquista deste reconhecimento para o COMAD. Seguindo a pauta, a sr^a Sabrina Presman apresentou a Nota Técnica da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras drogas (ABEAD) sobre o PLS 486/2018: Um país que cuida da população protege crianças e adolescentes da permanência em eventos com livre fornecimento de bebidas alcoólicas. Iniciou discutindo o contexto e objetivos desta nota técnica, relatando que tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 486/2018 que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para proibir a admissão e a permanência de criança ou de adolescente em bailes, eventos com livre fornecimento de bebidas alcoólicas ou eventos semelhantes, impõe multa e permite o fechamento de estabelecimentos, em caso de reincidência, a Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD) elaborou esta nota técnica. A Sr^a Sabrina explicou que o uso precoce de bebidas alcoólicas é um importante problema de saúde pública, estando ele

associado à futura dependência desta substância, além de acarretar problemas clínicos, acidentes de toda ordem, violência interpessoal, violência autodirigida, suicídio, entre outros. Em razão de todas essas condições comportamentais e clínicas, aumenta-se a busca por atenção à saúde, sobrecarregando o Sistema de Saúde Pública e Privada. A conselheira lembra que no Brasil, a venda de bebidas alcoólicas é proibida para menores de 18 anos, nos termos do artigo 81 da Lei 8.069, de 13.07.1990 - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e que há necessidade de uma campanha educativa e ações de fiscalização a fim desta legislação ser cumprida, pois, infelizmente, em um mercado desregulado da oferta de bebidas alcoólicas, ao lado de falhas nas ações fiscalizatórias, os adolescentes cada vez mais estão tendo acesso a bebidas alcoólicas. A Conselheira Alice exemplifica então, com sua vivência, onde a chaminheria próxima a sua residência não só permite adolescentes no local, como incentiva as crianças fazerem brindes, vendendo taças com enfeites e garrafas que imitam as garrafas de champanhe, com líquido não alcoólico. A Conselheira Luciane completa, que esses lugares seduzem os adolescentes e que por uma questão até mesmo cultural, muitas famílias naturalizam o acesso a bebidas alcoólicas, muitas vezes até mesmo incentivam o adolescente a beberem em comemorações familiares, afirmando que é melhor experimentarem em casa do que na rua. A Conselheira Sabrina completa, que além desses fatores citados tem outras vulnerabilidades que cercam as crianças e adolescentes, tais como: vulnerabilidades sociais, vulnerabilidade neurobiológica e imaturidade na tomada de decisões, e outras. Após a exposição os conselheiros concordam que há a necessidade do Conselho Municipal de Política Antidrogas efetivar ações no sentido de fortalecer a lei que protege as crianças e adolescentes no acesso e uso das drogas, neste caso em especial do álcool. Assim a Secretária Executiva Cristina Branco lembra os conselheiros do CMDCA-Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, explicando sua atuação. Os conselheiros assim aprovam uma articulação com o CMDCA, a fim do mesmo participar da nossa próxima reunião 11/04, quando buscaremos traçar ações conjuntas de atuação. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão, encerrou a reunião, agradecendo a Secretária Executiva e a participação dos conselheiros.

Cristina Branco
Secretária Executiva

Sabrina Presman
Presidente da Comissão